



Orçamento do Estado 2020 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais



FORMAÇÃO
OCC
2020

www.occ.pt

Esta formação partirá de uma análise, numa perspetiva mais macro, da estrutura e evolução das receitas fiscais, passando-se de seguida à análise de forma pormenorizada das alterações fiscais introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2020 em matéria de IRS, IRC, IVA, Imposto do Selo, IMI, IMT, benefícios fiscais, processo e procedimento tributário, e outras matérias.

Sendo o leque de alterações muito extenso, destacam-se algumas delas, que têm uma maior abrangência para as pessoas e empresas, e, por conseguinte, para os Contabilistas Certificados:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. IRS	
“IRS Jovem”: Isenção parcial;	
Exclusão de tributação para estudantes;	
Alojamento local: Coeficiente agravado nas áreas de contenção;	
Dedução para dependentes;	
Residentes não habituais: pensões;	
Arrendamento habitacional: norma interpretativa.	
2. IRC	
Passes sociais;	
Alojamento local: Coeficiente agravado nas áreas de contenção;	
Limite de aplicação da taxa reduzida a PME;	
Tributação autónoma de viaturas.	
3. IVA	
Dedução do IVA da gasolina;	
Limite da isenção prevista no artigo 53.º;	
Regularização do IVA: Alteração dos prazos e competências;	
Alteração de taxas;	
IVA da eletricidade.	
	4. Imposto do Selo
	Isenção do cash-pooling;
	Crédito ao consumo.
	5. IMT
	Agravamento de IMT para imóveis habitacionais acima de 1 000 000 euros;
	Caso prático
	6. Benefícios fiscais
	Taxa de IRC em PME no Interior;
	Reforço de DLRR;
	Extensão do prazo de vigência do SIFIDE II.
	7. Processo tributário
	Criação de direito de acerto de contas para micro e pequenas empresas;
	Férias fiscais.

